

Ano letivo 2021-2022

Candidatura a Bolsa de Atividades de Apoio Social do IPC (BAAS)

Colaboração no Gabinete da Qualidade do IPC

Preâmbulo

A Bolsa de Atividades de Apoio Social (BAAS) consiste num Programa para estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), possibilitando-lhes, através de atividades a tempo parcial realizar em Unidades Orgânicas (UO) e Serviços do IPC, a obtenção de uma bolsa social individual, complementar, aos diversos formatos de apoio sociais diretos e indiretos.

De acordo com o Regulamento do BAAS do IPC, torna-se público o presente Edital para candidatura relativa à colaboração em atividades no Gabinete da Qualidade do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

- Colaboração com o Gabinete de qualidade do IPC, no tratamento da informação recolhida nos relatórios de unidades curriculares (RUC) preenchidos pelos Docentes, no que respeita, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2. Descrição sucinta da atividade a desenvolver:

- Tratamento da informação dos relatórios de unidades curriculares com contabilização de casos, referências por curso e categorização;
-Verificação em cada Unidade curricular dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3. Destinatários e Requisitos:

-Estudantes matriculados num ciclo de estudos do IPC em 2021-2022, preferencialmente no ciclo de estudos de mestrado;

-Fatores determinantes: Domínio do tratamento de dados em Excel e Facilidade de deslocação para o edifício da Clínica dos SAS IPC (Campus da ESAC);

-Requisito facilitador do Conhecimento dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental), consulta para esclarecimento:

➤ https://www.ipc.pt/ipc/wpcontent/uploads/2021/12/BQ_novembro_2021-1.pdf Pag 29 a 33;

4. Duração da atividade e Número de estudantes a colocar:

-Atividade a desenvolver entre **16 de maio a 20 de junho de 2022.**

-Estudantes a selecionar-se 1 a 2 estudantes.

5. Local e horário em que a atividade deve ser desenvolvida:

- Gabinete da Qualidade a funcionar no edifício da Clínica dos SAS IPC – Campus da ESAC;

- Horário flexível dentro do número de horas constantes em regulamento a acordar com o bolseiro.

6. Responsável pela atividade:

- Dra. Daniela Cunha - Coordenadora de Serviço do Gabinete de Qualidade do IPC

7. Orientadora da atividade:

- Dra. Sara Martins – Para esclarecimentos relativos à atividade _ sara.martins@ipc.pt

8. Critério e seriação de candidatos:

-Nos termos do ponto 2 do artigo 7ª do Regulamento do BAAS, os candidatos serão seriados de acordo com os seguintes critérios:

- a) situação económica do agregado familiar;
- b) perfil do/a candidato/a para a atividade a desempenhar;
- c) disponibilidade do/a candidato/a para a atividade a desempenhar.

9. Prazo de candidatura:

-De 3 a 9 de maio de 2022

10. Submissão de candidatura:

-A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de **formulário disponível na página eletrónica dos SASIPC em:**

<https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/bolsa-de-atividades-de-apoio-social-baas/>

11. Resultados e Reclamações da candidatura:

-Os resultados serão publicitados na página eletrónica dos SASIPC, em lista homologada pelo Administrador dos SAS IPC, com comunicação aos candidatos, por email;

-As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPC, pelo email sas@ipc.pt, no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens.

-Os candidatos deverão consultar o **Regulamento BAAS** disponível na página eletrónica dos SASIPC.

Coimbra, 3 de maio de 2022

O Administrador dos SASIPC
(*João Lobato*)